



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
ATA Nº 8/2020 - RTR-CPPD/RTR/IFMT

Cidade	Reunião Realizada por WebConferência (Multicampi)
Data	29 e 30 de outubro de 2020
Convocação	Encaminhada por email, 09 de outubro de 2020.
Horário	das 08:00h às 17h (Horário de Cuiabá)
Local	Web Conferência (Google Meets)

PRESENCAS	
MEMBROS DA CPPD OU SUBSTITUTO LEGAL	CAMPUS/CAMPUS AVANÇADO
Anderson Plattini dos Nascimento Eickhoff	Sorriso
Marcelo Silva Rodrigues	Confresa
Anderson Ritela	Cáceres - Prof. Olegário Baldo
Daniel Domingos Alves	Rondonópolis
Edelson Silva Duarte	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Fernanda Christina Garcia da Costa	Dir. Sistêmica de Gestão de Pessoas
Fernando Henrique Cardoso	Primavera do Leste
Francisco Américo da Silva	Tangará da Serra
Jandilson Vitor da Silva	Diamantino
Anselmo Ferreira dos Santos	Juína
Kleber Gonçalves Bignarde	Várzea Grande
Lourdes Francisca Freitas	Alta Floresta
Marco Antônio Garcia Monteiro	Sinop
Marcos Antônio da Silva	São Vicente
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Lucas do Rio Verde
Martha Tussolini	Barra do Garças
Maurino Atanásio	Cuiabá- Bela Vista
Tiago Alquaz Matias	Campo Novo do Parecis
Renato Cesar Cani	Pontes e Lacerda

ABERTURA
Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, reuniram-se por Web Conferência via google meet, os membros da CPPD, acima citados, e os demais membros dos NPPDs dos campi, convidados para participar do Curso de Formação da CPPD/NPPDs. O prof. Marcos presidente da CPPD fez a abertura agradecendo a presença de todos os participantes, e dos palestrantes deste curso de Formação. Neste sentido, agradeceu o apoio da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, na pessoa da Sra. Fernanda Christina Garcia da Costa, pela ajuda na organização do curso de Formação, e também a Procuradoria e a Pro Reitoria de Ensino por contribuírem nesse momento de Formação. No segundo momento fez os informes gerais sobre as pautas a serem tratados na nossa reunião, conforme segue:

Avaliação de Desempenho; Definição/aprovação do calendário das reuniões da CPPD para Gestão 2020-2022; Orientação sobre a análise/avaliação dos processos de RSC; Uso do SUAP pelo NPPD; Solicitação de informações quanto ao ofício nº 14 de 26/06/2020, que trata sobre solicitação de inclusão de análise da CPPD nas remoções a interesse da administração. Salientamos que já tivemos manifestação favorável ao pedido, pela DSGP ao Reitor (ofício nº 269 de 04/08/2020), sendo favorável e recomendando a alteração da resolução Consup nº 58/2018. Gostaríamos de saber como está o andamento desta solicitação; Questionamento do Campus Avançado de Sinop: Esclarecimentos sobre Avaliação de Desempenho Docente (Res. nº 88/2014) quanto ao certificado que pontuou nos quesitos extensão poderá ser pontuado na pesquisa; e referente à orientação de estágio poderá ser pontuada em outras orientações 1.19; Questionamento do Campus Cáceres: Existe alguma normatização com estabelecimentos de critérios/Barema para distribuição dos encargos Docentes; Questionamento do Campus Rondonópolis: Sobre a Carga horária de membros do NPPD e da CPPD (Regimento do NPPD/CPPD e RAD); Avaliação de Desempenho Docente quanto às dúvidas/entendimento dos itens 2.8, 2.17 e 2.20 do Quadro I (Resolução nº 88/2014); Questionamentos do Campus Primavera: Redistribuição, previsão e pedido de códigos de vaga específicos para tal movimentação. Salientamos que as pautas ficaram para serem tratadas no período da tarde da sexta (30/10/2020) e nesse momento iremos caminhar com ato formal de transferência de gestão da CPPD e após o curso de Formação aos membros da CPPD/NPPDs.

Em seguida convidou o ex-presidente da CPPD Gestão 2017/2019, o professor Epaminondas de Matos Magalhães, para o Ato Formal de transferência de Gestão da CPPD, repasse das documentações existentes, trabalhos em andamento, e para realizar um balanço dos trabalhos da CPPD realizados no período de sua gestão. Sendo assim, o prof. Epaminondas falou que as documentações da CPPD encontram-se na sala da DSGP (guardadas em armário da comissão) e também no Drive em pasta chamada "CPPD (2015/2019)", enfatizou que as documentações referente as gestões 2015/2017 e 2017/2019 com suas prorrogações para 2020 estão todas nesses locais, e que falta documentações referente a gestão 2013/2015 que não foram lhe repassadas, dentre as quais Atas da CPPD. Apresentou também um balanço com as ações concretizadas, dentre as quais, citou: a) revisão e construção do Regulamento de Política de Capacitação, aprovada na reunião do CONSUP, pela Resolução 049/2018; b) Estudo de revisão e construção do Regulamento de Atividades Docente, aprovada na reunião do CONSUP, pela Resolução 059/2019; c) Participação no estudo de construção do Regulamento Movimentação De Servidores (remoções e redistribuição), aprovada na reunião do CONSUP, Resolução 058/2018; d) Estudo de revisão e construção do Regulamento de Dedicção Exclusiva, aprovada na reunião do CONSUP, Resolução 027/2020. Salientou as resoluções que estão em andamento nas revisões/construções na CPPD e que deverão ser encaminhadas dentre os trabalhos da comissão, sendo elas: Revisão do Estágio Probatório (Retomar, em conjunto a CIS) e finalizar a minuta do Regulamento de Avaliação de Desempenho, e abrir consulta pública para avaliação dos pares para sugestões/contribuições. Enfatizou a importância da construção das resoluções pela consulta a base, pois isso só fortalece a CPPD no IFMT. Então o prof. Marcos agradeceu ao ex-presidente e parabenizou pelo trabalho de todos os membros da Gestão 2017/2020.

Posteriormente o prof. Marcos convidou a membra da CPPD (DSGP), Fernanda Christina Garcia da Costa para ministrar o curso de Formação aos membros da CPPD/NPPDs. Nesse momento, alguns membros dos NPPDs fizeram solicitação para gravação do Curso de Formação, enfatizando a importância de ter esse material para consulta posteriormente, principalmente considerando que a internet em algum momento poderia ficar lenta ou cair a conexão. Sendo assim, o prof. Marcos informou que o regimento da CPPD não prevê a gravação das reuniões, mas considerando que a solicitação é para gravação do curso de formação, diante dos apontamentos feitos pelos membros dos NPPDs, colocamos essa solicitação em avaliação/apreciação aos membros da CPPD e dos palestrantes do curso. Desta forma, foi deliberado/aprovado por todos o deferimento da solicitação, ou seja, o curso de formação será gravado e disponibilizado posteriormente a todos os participantes do curso, e salientamos à todos que esse material é para uso exclusivo dos membros da CPPD/NPPDs, não podendo ser utilizado para outros fins.

Em seguida a palestrante inicia o curso de formação aos Membros da CPPD/NPPDs, sendo definido que irá apresentar os temas e em segundo momento abriremos para os questionamentos/discussões e respostas. Desta forma, foram trabalhados no período da manhã os seguintes assuntos: Organização e funcionamento da área de pessoal poder executivo Federal - Decreto 67.326/1970 e Lei nº 7.923/89; Atos Administrativos e Lei nº 9.784/99. Após isso pararmos para o almoço.

No período da tarde as 13:30 retornamos com o curso de formação abortando pela palestrante os seguintes temas: Decreto nº 7.312/2010, provimento de cargo Professor EBTT e Banco de Professor Equivalente; Lei nº 8.745/93, admissão de professor substituto; Movimentação de pessoal-Redistribuição/Remoção; Treinamento sobre Análise/elaboração de parecer de RSC, cadastro no sistema SIMEC e sorteio dos avaliadores via SIMEC; Lei nº 12.772/2012, Carreira Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (progressão e promoção funcional, aceleração da promoção, Retribuição por Titulação, RSC, Classe Titular). No momento das discussões sobre os temas abordados, foi realizado o questionamento do Campus Primavera sobre "Redistribuição, previsão e pedido de códigos de vaga específicos para tal movimentação", que estava na pauta da nossa reunião. Nesse sentido, o professor

Fernando Henrique Cardoso reforça sobre a transparência nos casos de redistribuição. A palestrante Fernanda apresentou, na aba da DSGP no site do IFMT, o ofício circular informativo que foi a todos campi, sobre as consequências e de como funciona o código de vaga junto ao MEC, e ainda no mesmo espaço no site está disponível um manual a ser seguido sobre a redistribuição. E ainda a Fernanda apresentou os caminhos no site para acessar o cadastro permanente de remoção, e frente aos procedimentos a partir dos aspectos legais depende da organização interna de cada campi, e disse que a reitoria não interferi. Com isso o Presidente Marcos sugeriu que esse tema tratado poderá ser pauta de reuniões futuras visando a construção de uma instrução normativa. Em seguida fizemos uma pause para o intervalo.

Após intervalo, o prof. Marcos convida o procurador do IFMT, Dr. José Roberto Curvo Garcia para contribuir no nosso curso de formação, com o tema “a importância e responsabilidades dos pareceres da CPPD/NPPD”. Após a apresentação do procurador abrimos para o momento dos questionamentos/discussões e respostas com os participantes do curso. Agradecemos o procurador pela sua participação/contribuição que foram bem esclarecedoras quanto a importância e responsabilidades dos pareceres da CPPD/NPPD. Após isso, a palestrante Sra. Fernanda retorna para terminar os temas propostos tratado nesse momento sobre Lei nº 8.112/90, afastamento para pós-graduação e licença capacitação (Resolução IFMT Consup nº 47/2019). Encerramos a reunião as 17:00.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 08:00 horas, o prof. Marcos presidente da CPPD fez a abertura agradecendo a presença de todos os participantes, e dos palestrantes deste curso de Formação. Neste sentido, convidamos a representante da pró-reitora de ensino, a profa. Marilane Alves Costa para contribuir no nosso curso de formação, com tema “Treinamento sobre elaboração de parecer de contratação/prorrogação de professor substituto”. Após a apresentação/treinamento abrimos para o momento dos questionamentos/discussões e respostas aos participantes do curso. Aproveitamos o momento e foi solicitado esclarecimento sobre o questionamento do Campus Cáceres sobre “existe alguma normatização com estabelecimentos de critérios/Barema para distribuição dos encargos Docentes”, conforme a prof. Marilane não tem nenhuma legislação maior que trata sobre o assunto, mas a pró-reitora de ensino já fez alguns orientativos nos fóruns de ensino, reuniões pedagógicas, e já foram enviados por escrito aos Diretores de Ensino sobre o assunto, enfatizou também que irá levar para o pró-reitor de ensino essa problemática visando verificar a possibilidade de criar uma instrução normativa e quando a mesma for encaminhada a CPPD será informada para contribuições. Agradecemos a profa. Marilane pela sua participação/contribuição no nosso curso de formação. Após isso, a CPPD agradeceu a todos pela participação no curso de formação, informando também que no período da tarde estaremos analisando/encaminhando as deliberações da CPPD com os membros da mesma, mas caso alguém quisesse participar estaria aberto o convite, fizemos assim uma pause para o almoço.

Retomamos a reunião às 13:30 horas para deliberações da ordem do dia e as tomadas de decisões. O presidente, professor Marcos, inicialmente comunicou as faltas justificadas do Campus Confresa e Alta Floresta, afastados por motivo saúde (enviaram seus substitutos legais) e do Campus Juína devido a outras demandas de trabalho no Campus (enviou o substituto legal). Em seguida o prof. Marcos mediu as discussões e oportunizou espaços para esclarecimentos frente as pautas acima apresentadas e na ordem do dia. Após estes momentos abriu para a votação e as decisões constam registradas no item deliberações. O presidente colocou em discussão o cronograma sobre as datas das reuniões da CPPD, ficando aprovado sempre a última semana do mês, nesse caso, para o final do ano definiu os dias 27/11/2020 e 18/12/2020 (considerando o período de férias dos docentes) do corrente ano. Como pauta pré definida fica acordado para próxima reunião a Revisão da Resolução da Avaliação de Desempenho, a reunião encerrou as 17:00 horas.

PAUTA

1 - Informes Gerais

> Informes;

> Ato Formal de transferência de Gestão da CPPD, repasse das documentações existentes e trabalhos em andamento. (Presidente da CPPD da Gestão 2017-2019);

> Curso de Formação com a DSGP, Proen e Procuradoria, aos novos Membros da CPPD/NPPD:

- Organização e funcionamento da área de pessoal poder executivo Federal - Decreto 67.326/1970 e Lei nº 7.923/89;

- Atos Administrativos e Lei nº 9.784/99;

- Lei nº 12.772/2012, Carreira Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (progressão e promoção funcional, aceleração da promoção, Retribuição por Titulação, RSC, Classe Titular);

- Decreto nº 7.312/2010, provimento de cargo Professor EBTT e Banco de Professor Equivalente;

- Lei nº 8.745/93, admissão de professor substituto;
 - Movimentação de pessoal - Redistribuição/Remoção;
 - Lei nº 8.112/90, afastamento para pós-graduação e licença capacitação (Resolução IFMT Consup nº 47/2019);
 - Treinamento sobre elaboração de parecer de contratação/prorrogação de professor substituto;
 - A importância dos Pareceres da CPPD.
- <> Questionamento do Campus Avançado de Sinop: Esclarecimentos sobre Avaliação de Desempenho Docente (Res. nº 88/2014) quanto ao certificado que pontuou nos quesitos extensão poderá ser pontuado na pesquisa; e referente à orientação de estágio poderá ser pontuada em outras orientações 1.19.
- <> Questionamento do Campus Cáceres: Existe alguma normatização com estabelecimentos de critérios/Barema para distribuição dos encargos Docentes.
- <> Questionamento do Campus Rondonópolis: Sobre a Carga horária de membros do NPPD e da CPPD (Regimento do NPPD/CPPD e RAD); Avaliação de Desempenho Docente quanto às dúvidas/entendimento dos itens 2.8, 2.17 e 2.20 do Quadro I (Resolução nº 88/2014).
- <> Questionamentos do Campus Primavera: Redistribuição, previsão e pedido de códigos de vaga específicos para tal movimentação.
- <> Solicitação de informações quanto ao ofício nº 14 de 26/06/2020, que trata sobre solicitação de inclusão de análise da CPPD nas remoções a interesse da administração.
- > Despachos;

2 - Ordem do Dia

- > Entrega oficial dos documentos da CPPD pela gestão 2017 - 2019 a nova gestão 2020/2022;
- > Formação aos novos membros da CPPD/NPPDs gestão 2020/2022, conduzido pela DSGP, Procuradoria e Proen.
- > Procedimentos de análise da RSC durante a impossibilidade do trabalho presencial;
- <> Inclusão de Pauta:
- > Definição/aprovação do calendário das reuniões da CPPD para Gestão 2020-2022
- > Orientação sobre a análise/avaliação dos processos de RSC.
- <> Uso do SUAP pelo NPPD.
- > Solicitação de informações quanto ao ofício nº 14 de 26/06/2020, que trata sobre solicitação de inclusão de análise da CPPD nas remoções a interesse da administração. Salientamos que já tivemos manifestação favorável ao pedido, pela DSGP ao Reitor (ofício nº 269 de 04/08/2020), sendo favorável e recomendando a alteração da resolução Consup nº 58/2018. Gostaríamos de saber como está o andamento desta solicitação?
- > Questionamento do Campus Avançado de Sinop: Esclarecimentos sobre Avaliação de Desempenho Docente (Res. nº 88/2014) quanto ao certificado que pontuou nos quesitos extensão poderá ser pontuado na pesquisa; e referente à orientação de estágio poderá ser pontuada em outras orientações 1.19.
- > Questionamento do Campus Cáceres: Existe alguma normatização com estabelecimentos de critérios/Barema para distribuição dos encargos Docentes.
- > Questionamento do Campus Rondonópolis: Sobre a Carga horária de membros do NPPD e da CPPD (Regimento do NPPD/CPPD e RAD); Avaliação de Desempenho Docente quanto às dúvidas/entendimento dos itens 2.8, 2.17 e 2.20 do Quadro I (Resolução nº 88/2014).
- > Questionamentos do Campus Primavera: Redistribuição, previsão e pedido de códigos de vaga específicos para tal movimentação.
- > Despachos;
- > Encerramento da Reunião

3 - Deliberações

>**Questionamento do Campus Avançado de Sinop (Solicitação de esclarecimentos sobre Avaliação de Desempenho Docente (Res. nº 88/2014), quanto ao certificado de participação em eventos):** Fica decidido que o certificado de participação em eventos, o mesmo poderá ser pontuado no “1.3 FORMAÇÃO CONTINUADA”, sub item “1.3.1 Participação em eventos com certificado” (Quadro I), segundo a característica do evento. Ressaltamos que nos itens referente as atividades de pesquisa ou extensão (Res. nº 88/2014), não existe local para pontuar o certificado de participação em eventos.

>**Questionamento do Campus Avançado de Sinop (Quanto ao certificado de orientação de estágio):** Fica decidido em consonância com a Resolução nº 88/2014 que trata da Avaliação de Desempenho Docente, em seu “Art. 11. Serão consideradas atividades de apoio ao ensino: I – orientar estágio curricular”. Sendo assim, será possível pontuar a orientação de estágio curricular no item “1. ATIVIDADES DE ENSINO/ATUAÇÃO PEDAGÓGICA”, no sub-item “1.4 - Orientou e/ou Co-Orientou” (Quadro I). Caso o certificado esteja relacionado com orientação de estágio extra-curricular (não obrigatório), conforme “Art. 15. Serão consideradas atividades de Extensão: VIII – supervisão de estágio.”, nesse caso, ressaltamos que o mesmo deverá ser pontuado no item “3.7 Supervisão/Orientação de estágio extra-curricular (não obrigatório)”.

> **Questionamento do Campus Rondonópolis (Quanto a Carga horária de membros do NPPD e da CPPD - Regimento do NPPD/ CPPD e RAD):** Considerando que a resolução Consup nº 059 de 10/12/2018 conforme seu “Art. 2º e segundo o “Art. 28. Fica decidido que para a composição da carga horária do NPPD/ CPPD deve ser considerado os valores citados no ANEXO IV (DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL) do RAD que traz a carga horária mínima e máxima semanal a ser contabilizada no PIT do Docente.

> **Questionamento do Campus Rondonópolis (Quanto a Avaliação de Desempenho Docente referente às dúvidas/entendimento dos itens 2.8, 2.17 e 2.20 do Quadro I - Resolução nº 88/2014, itens referente as atividades de pesquisa):** Verificamos que o item “2.8 Publicação em congressos, anais e similares (Resumo simples – 01 ponto, Resumo expandido - 02 pontos, Resumo completo - 03 pontos)”, não apresenta a unidade a ser contabilizada. Considerando que outros itens apontam a unidade a ser contabilizada (exemplo: por projeto, por trabalho ou por parecer), entendemos que existe falha (faltou informar a unidade) nesse item da resolução. Porém, considerando que o resultado da publicação em congressos, anais e similares é a apresentação do trabalho (apresentação oral ou pôster), neste caso, no item “2.17 Apresentação oral ou pôster em congresso (01 ponto por trabalho)”, consta a unidade, é coerente utilizar a mesma unidade para o item. Desta forma, visando valorizar o trabalho do Docente, e não impactar na sua avaliação, entendemos/orientamos que a pontuação a ser atribuída será por resumo publicado.

> **Questionamento do Campus Rondonópolis (Questionamento sobre pôster em congresso: Considerando que no art. 13 diz “Serão consideradas atividades de Pesquisa):** VII - participação em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnicos científicos, como apresentador como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante”, e que no item “2.8 Publicação em congressos, anais e similares” em que o trabalho publicado é contabilizado em vários eventos, é coerente utilizar a mesma sistemática para esse item. Neste sentido, visando valorizar o trabalho Docente, e não impactar na sua avaliação, entendemos/orientamos que a pontuação a ser atribuída deverá ser para apresentação em congressos, anais e similares. Em relação ao item “2.20 Publicação de artigo em periódico Qualis (A1 - 10 pontos por trabalho, A2 - 08 pontos por trabalho, B1, B2, B3 - 05 pontos por trabalho, B4, B5 - 03 pontos por trabalho, C - 02 pontos por trabalho), orientamos que verifique o qualis do periódico que o artigo foi publicado para aplicar a devida pontuação.

> **Questionamento do Campus Rondonópolis (Alteração no SUAP do setor NPPD para adequar ao regimento interno da CPPD- resolução 42/2018):** Ficou deliberado encaminhar ofício a diretoria sistêmica de gestão de pessoas solicitando a alteração do setor NPPD no SUAP para ser vinculado a Direção Geral dos Campi, e que vincule os membros do NPPD (Portaria nº 2.008/2020) ao setor NPPD alterado, possibilitando aos membros do NPPD assinar documentos, receber processos, etc, via SUAP, com o perfil do NPPD.

> **Orientação aos encaminhamentos dos processos de RSC durante o período de suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFMT:** Delibera-se pela o envio de ofício circular informando os procedimentos a serem adotados enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFMT, referente a Concessão de RSC. Fica assim definido os procedimentos: a) O professor deverá organizar o processo, abri-lo junto ao SUAP (ou solicitar a Gestão de Pessoas que abra), digitalizar e encaminhar a CGGP (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas) o processo em drive, para que o setor encaminhe ao NPPD. O processo físico deverá ser encaminhado para arquivamento após o retorno das atividades presenciais; b) Em posse do processo digital, o NPPD fará a análise, emissão de parecer (caso o processo esteja dentro das normas definidas pela Resolução 028/2014), e o SORTEIO. Após essas etapas, o NPPD devolverá o processo a Gestão de Pessoas para envio aos avaliadores; c) O NPPD tem a responsabilidade de

encaminhar a presidência da CPPD número do processo, nome do servidor e data de ingresso, para preenchimento da Planilha de Classificação.

> **Questionamentos do Campus Primavera:** Foi respondido durante o curso de Formação no mesmo tema tratado, pela palestrante.

> **Questionamento do Campus Cáceres:** Foi respondido durante o curso de Formação pela palestrante da Proen.

> **Solicitação de informações quanto ao ofício nº 14 de 26/06/2020:** A CPPD entendeu que poderá ser pauta de reuniões futuras, visando buscar informações mais detalhada sobre esse ofício.

ENCERRAMENTO

Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião, onde eu, Kleber Gonçalves Bignarde, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por:

- Kleber Goncalves Bignarde, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2020 23:47:37.
- Marco Antonio Garcia Monteiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 00:05:20.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 00:28:15.
- Renato Cesar Cani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 09:50:48.
- Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 17:08:43.
- Francisco Americo da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 17:35:09.
- Lourdes Francisca Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/12/2020 22:34:41.
- Fernando Henrique Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 05:16:15.
- Maurino Atanasio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 06:24:31.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 08:04:40.
- Marianna da Silva Rogerio Mussatto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 10:03:45.
- Edelson Silva Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 11:37:27.
- Martha Tussolini, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 16:00:37.
- Jandilson Vitor da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 19:17:47.
- Tiago Alquaz Matias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 19:48:05.
- Marcelo Silva Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 21:10:30.
- Anselmo Ferreira dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/12/2020 22:46:49.
- Fernanda Christina Garcia da Costa, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/12/2020 08:33:32.
- Anderson Ritela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/12/2020 09:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 115145
Código de Autenticação: 491ca831f1

